



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERICO DE SOUZA SANTOS

Brasília-DF, 11 de junho de 2012
- segunda-feira

Nº. 101

Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br

DIRETORIA DO FORO

DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Número do processo	Número da OB	Favorecido	Destino	Período	Tipo/Quant. Diárias				Valor (R\$)	Data da OB
					Inicial	Prorr.	Compl.	Devol.		
1079/2012	2012OB801519	Isa Tânia Cantão Barão Pessoa da Costa	RO	08 a 11/05/2012	3,5				32,27 *	11/06/2012

*Pagamento complementar.

PORTARIAS

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 381 DE 11 DE JUNHO DE 2012

Dispensar a partir de 11.06.2012, a servidora **Sônia Gontijo Chagas Gonzaga**, matrícula nº 1400353, Requisitada do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, à disposição desta Seccional, da função comissionada FC-05, de Supervisor da Seção de Comunicação Social/DIREF designada pela Portaria 457/2011-DIREF.

PORTARIA Nº 382 DE 11 DE JUNHO DE 2012

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **Lisélia de Abreu Marques**, matrícula nº 1120703, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II do Núcleo de Tecnologia da Informação, designada pela Portaria nº 933/2010-DIREF.

Art. 2º. **Relotar**, a partir da mesma data, a servidora na Seção de Comunicação Social/DIREF.

Art. 3º. **Designar** a referida servidora para exercer a função comissionada FC-05, de Supervisor da Seção de Comunicação Social/Diref.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 0001/2012

Com base nas informações do Diretor da Secretaria Administrativa, AUTORIZO o reembolso do valor determinado ao servidor ANTÔNIO MAURO BARBOSA DA SILVA, relativo à terceira, quarta e quinta parcelas da bolsa de estudos para pós-graduação, uma vez comprovado o pagamento à instituição de ensino, fls. 71-73, bem como atestada a frequência/aproveitamento no período, fls. 70, em conformidade com a Resolução PRESI 600-009, de 21.08.2007 do TRF/1ª Região.

Ao NUCAF para as providências.

Brasília, 11 de junho de 2012.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe

são atribuídas pela Portaria nº 722/2009-DIREF, com base nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos, e conforme estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.112/90, regulamentados pela Resolução nº 14/2008-CJF, RESOLVE:

PORTARIA Nº 97 DE 11 DE JUNHO DE 2012

DEFERIR a marcação de férias aos servidores listados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DAS FÉRIAS	Nº DE DIAS	PERÍODO	GRAT. NAT.	ADIAN. REMUN.
Ayala Santana Torres Mat. 1400112	15ª Vara	2011/2012	23.07 a 1º.08.2012	10	2º	-	-
Amália Rosa Rodrigues Leão Mat: 1400323	8ª Vara	2010/2011	10 a 29.09.2012	20	2º	-	-
Gilbson da Costa Alencar Mat: 1400350	SECOS	2010/2011	11 a 25.06.2012	15	2º	-	-
Cleyde Chagas de Macedo Mat.1273403	-	2010/2011	05.12.11 a 03.01.2012	30	1º	-	-
José Inácio Dias Filho Mat: 487103	SEVIT/ NUASG	2011/2012	05 a 14.06.2012	10	3º	-	-
Rosenélia da Rocha Bomfim Mat. 1400345	23ª Vara	2010/2011	23.07 a 1º.08.2012	10	3º	-	-

PORTARIA Nº 98 DE 11 DE JUNHO DE 2012

DEFERIR a marcação intempestiva de férias aos servidores listados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DAS FÉRIAS	Nº DE DIAS	PERÍODO	GRAT. NAT.	ADIAN. REMUN.
Anderson de Campos Mat. 1289003	CEMAN/NUCJU	2011/2012	16 a 25.07.2012	10	1º	NÃO	NÃO
Anderson de Campos Mat. 1289003	CEMAN/NUCJU	2011/2012	1º a 20.10.2012	20	2º	-	-
Damarees Cunha Dorneles Mat. DF1400277	19ª Vara	2010/2011	16.07 a 14.08.2012	30	1º	NÃO	NÃO
Gomercindo Machado Filho Mat. DF544403	SEOFI/NUCAF	2010/2011	02 a 13.07.2012	12	1º	NÃO	NÃO
José Maria Lopes Mota Mat. 1289803	SEPLO/NUCAF	2010/2011	02 a 31/07/2012	30	1º	NÃO	NÃO
Julieta Borges de Alencar Mat. 1299203	15ª Vara	2011/2012	02 a 19.07.2012	18	1º	NÃO	NÃO
Maria do Socorro Lima Mat. DF 1299303	16ª Vara	2011/2012	16 a 25.07.2012	10	1º	NÃO	NÃO
Maria Luiza da Cunha Sampaio Mat. DF 41803	CEMAN/NUJCU	2012/2013	16 a 30.07.2012	15	1º	NÃO	SIM

PORTARIA Nº 99 DE 11 DE JUNHO DE 2012

DEFERIR a marcação intempestiva de férias aos servidores listados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DAS FÉRIAS	Nº DE DIAS	PERÍODO	GRAT. NAT.	ADIAN. REMUN.
Nilson de Jesus Ribeiro Mat. DF1400145	SEVIT/NUAG	2011/2012	02 a 21.07.2012	20	1º	SIM	NÃO
Nilson de Jesus Ribeiro Mat. DF1400145	SEVIT/NUASG	2011/2012	08 a 17.10.2012	10	2º	-	-
Patrícia Batista Beraldo Mat. 1354003	11ª Vara	2011/2012	25.06 a 04.07.2012	10	1º	NÃO	NÃO
Ricardo dos Reis e Silva Serejo Mat. DF00045	12ª Vara	2012/2013	16 a 25.07.2012	10	1º	NÃO	NÃO
Waldivia Teixeira Nascimento Souza	CEMAN/NUCJU	2011/2012	25.06 a 04.07.2012	10	1º	NÃO	NÃO
Waldivia Teixeira Nascimento Souza	CEMAN/NUCJU	2011/2012	16 a 25.07.2012	10	2º	-	-

DESPACHOS

PROCESSO Nº 0595/2012 - JFDF

Trata-se da alienação por "cessão a outros órgãos" dos *notebooks* distribuídos aos magistrados abaixo nominados, removidos ou titularizados para/em outras Seções/Subseções Judiciárias:

a) Juiz Federal **Marcelo Rebello Pinheiro**, removido para a **Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG** (ATO/PRESI/ASMAG - 599, 15.4.2011, fls. 59);

b) Juíza Federal Substituta **Emília Maria Velano**, removida para a **Seção Judiciária de Minas Gerais** (ATO/PRESI/ASMAG - 855, de 26.7.2010, fls. 57);

c) Juiz Federal **Pablo Zuninga Dourado**, promovido e titularizado na **Subseção Judiciária de Altamira/ PA** (ATO/PRESI/ASMAG - 251, de 16.2.2012, fls. 60).

O relatório da Comissão Permanente de Alienações, designada pela Portaria SECAD n. 070, de 6.6.2011, está acostado às fls. 54/55, e os equipamentos foram classificados como "ociosos", em conformidade com a IN-14-16 /TRF-1ª Região, para fins de alienação por cessão às Seccionais acima mencionadas, a fim de que permanecessem na posse daqueles magistrados.

Nesse contexto, e com base na delegação de competência outorgada pela Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, autorizo a **cessão** dos bens constantes dos Termos de Avaliação de Bens Móveis de fls. 48, 49 e 50, classificados como "ociosos", à Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG, à Seção Judiciária de Minas Gerais e à Subseção Judiciária de Altamira/PA, respectivamente, nos termos da IN/TRF-1 n. 14-16, de 2.3.1995, a fim de que permaneçam na posse dos Magistrados Marcelo Rebello Pinheiro, Emília Maria Velano e Pablo Zuninga Dourado.

ENCAMINHEM-SE às respectivas Seções/Subseções os Termos de Cessão n. 3, 4 e 5, relativos aos *notebooks* distribuídos aos magistrados abaixo nominados, removidos ou titularizados para/em outras Seções/Subseções Judiciárias, uma vez que os documentos anteriormente assinados continham erro de preenchimento, conforme informação do NUCAF, fls. 56/56-v:

a) Juiz Federal **Alysson Maia Fontenele**, promovido e titularizado na **Seção Judiciária de Rondônia** (ATO/PRESI/ASMAG - 251, 16.2.2012, fls. 36/36-v);

b) Juíza Federal Substituta **Clara da Mota Santos**, removida para a **Seção Judiciária da Bahia** (ATO/PRESI/ASMAG - 252, de 16.2.2012, fls. 37/37-v);

c) Juiz Federal **Roberto Luis Luchi Demo**, promovido e titularizado na **Subseção Judiciária de Tabatinga/AM** (ATO/PRESI/ASMAG - 251, 16.2.2012, fls. 36/36-v).

Após, ao NUCAF para as demais providências.

Brasília, 8 de junho de 2012.